

EDITAL N.º 232/2026

ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

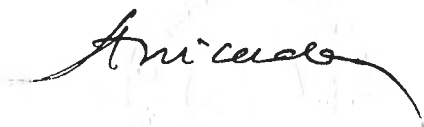
QUE, por meu Despacho de 14 de agosto de 2026, exarado no Fdoc n.º 18135/2026 EXT, foi autorizada a alteração temporária à postura de trânsito e estacionamento, prevista no Código Regulamentar do Município de Amarante, a título excecional e temporário, para a celebração dos 10 anos da abertura da loja Opticália Amarante, no Largo de S. Pedro, no dia 14 de agosto de 2026, das 08:00h e as 22:00h, na União de Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Zita Graça Teixeira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 14 de agosto de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,



António Jorge Vieira Ricardo

A Chefe da DARH,



Zita Graça Teixeira Pereira